Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/05/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 459, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um abrigo para ponto de ônibus, no bairro Floresta, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie com a máxima urgência, a instalação de um obrigo para o ponto de ônibus, localizado no cruzamento da Rua Jacutinga e Rua Uirapuru, no bairro Floresta, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores do bairro Floresta procuraram este vereador com a intenção de reivindicar o abrigo do ponto de ônibus localizado no cruzamento da Rua Jacutinga e Rua Uirapuru, no bairro Floresta. O objetivo da presente proposição é oferecer o mínimo de conforto aos moradores, haja vista que os mesmos ficam desprotegidos e expostos aos dias de frio, chuva e calor intenso.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

Kad